

## **PORTARIA Nº 17-2022**

**“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Claudinei de Castro Furtado, em cargo inacumulável de Guarda Civil Municipal, na Prefeitura Municipal de Ubá, Minas Gerais.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Declarar, a contar de 30.11.2022, a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Claudinei de Castro Furtado, matrícula nº 18, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VII do artigo 41 e art. 183 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Desterro do Melo.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumiu o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30.11.2022.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 29 de NOVEMBRO de 2022.

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO**